



## PROPOSTA DE PREÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/SMI-CP

### DADOS DO PROPONENTE

**RAZÃO SOCIAL/NOME:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

**ENDEREÇO COMPLETO:** DISTRITO PEDRA DE FOGO, S/N, ZONA RURAL, SOBRAL-CE

**CNPJ/CPF Nº:** 14.858.301/0001-65

**TELEFONE:** (88) 99444-2567

**E-MAIL:** renan.portela298@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:** AG: 0554 CC: 3114-0 OP:003

**REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA

**CPF Nº:** 057.524.963-30

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. nossa proposta de preços em referência ao processo acima citado, cujo objeto é o (a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA 2ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DO CANAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL**, tudo conforme especificações constantes no Anexo I-Termo de Referência do Edital, parte integrante deste processo, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	EXECUÇÃO DO PROJETO DA 2ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DO CANAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.	SRV	1,0	2.626.748,48	2.626.748,48
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 2.626.748,48</b>

Valor Global da Proposta: R\$ 2.626.748,48 (Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Oito reais e Quarenta e Oito centavos)

Prazo de execução dos Serviços: Conforme o Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços licitado, inclusive a margem de lucro, e que estão em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

R.R. Portela Construções e Locação de Veículos CNPJ: 14.858.301/0001-65  
Endereço: Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Sobral, CE, CEP: 62.114-400  
Tel: (88) 9 9444-2567



O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I-Termo de Referência deste Edital.

Atenciosamente,

Sobral, 05 de agosto de 2024



**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO**  
**PORTELA:05752496330**

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330  
DN: cn=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=renan.portela298@gmail.com  
Data: 2024.08.05 11:35:39 -03'00'

**Francisco Renan de Azevedo Portela**  
Sócio Administrador e Engenheiro Civil  
CPF: 057.524.963-30 Crea Nº 366103CE  
**R.R. Portela Construções e Locação de Veículos LTDA.**  
CNPJ: 14.858.301/0001-65

R.R. Portela Construções e Locação de Veículos CNPJ: 14.858.301/0001-65  
Endereço: Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Sobral, CE, CEP: 62.114-400  
Tel: (88) 9 9444-2567

**R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ 14.858.301/0001-65

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA 2ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DO CANAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.  
 DESCRIÇÃO: PROJETO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL  
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CERTAME: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/SMI-CP/2024  
 MUNICÍPIO: CARIRÉ-CE

DATA: 05/08/2024



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 177,00	R\$ 229,37	R\$ 18.344,35	R\$ 23.772,38
1.2	C0371	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 10.881,80	R\$ 14.101,72	R\$ 2.124,00	R\$ 2.752,44
1.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.617,81	R\$ 2.096,52	R\$ 10.881,80	R\$ 14.101,72
1.4	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.296,46	R\$ 1.680,08	R\$ 1.617,81	R\$ 2.096,52
1.5	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.424,28	R\$ 3.141,62	R\$ 1.296,46	R\$ 1.680,08
<b>2</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>								
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	3.819,32	R\$ 0,26	R\$ 0,34	R\$ 810.977,24	R\$ 1.050.954,82
2.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	SINAPI	M2	3.819,32	R\$ 2,70	R\$ 3,50	R\$ 993,02	R\$ 1.298,57
2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	954,83	R\$ 100,96	R\$ 130,83	R\$ 10.312,16	R\$ 13.367,62
2.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	1.514,57	R\$ 45,05	R\$ 58,38	R\$ 96.399,64	R\$ 124.920,41
2.5	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.363,65	R\$ 70,15	R\$ 90,91	R\$ 68.231,38	R\$ 88.420,60
2.6	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	758,02	R\$ 77,24	R\$ 100,10	R\$ 95.660,05	R\$ 123.969,42
2.7	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM. ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	168,34	R\$ 58,35	R\$ 75,62	R\$ 58.549,46	R\$ 75.877,80
2.8	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	212,17	R\$ 108,75	R\$ 140,93	R\$ 9.822,64	R\$ 12.729,87
2.9	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	622,61	R\$ 44,35	R\$ 57,47	R\$ 23.073,49	R\$ 29.901,12
2.10	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	M2	622,61	R\$ 50,80	R\$ 65,83	R\$ 27.612,75	R\$ 35.781,40
2.11	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	622,61	R\$ 11,67	R\$ 15,12	R\$ 31.628,59	R\$ 40.986,42
2.12	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	620,42	R\$ 13,99	R\$ 18,13	R\$ 7.265,86	R\$ 9.413,86
2.13	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	SINAPI	M2	620,42	R\$ 7,17	R\$ 9,29	R\$ 8.679,68	R\$ 11.248,21
2.14	98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	SINAPI	M2	620,42	R\$ 0,33	R\$ 0,43	R\$ 4.448,41	R\$ 5.763,70
2.15	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	SEINFRA	M	120,35	R\$ 326,91	R\$ 423,64	R\$ 204,74	R\$ 266,78
								R\$ 39.343,62	R\$ 50.985,07

R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME - CNPJ: 14.858.301/0001-65  
 DISTRITO PEDRA DE FOGO, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62114976 - SOBRAL/CE - FONE: (88) 9884-3340



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	SEM BDI	CDM BDI	VALOR UNITÁRIO R\$	SEM BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
2.16	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.675,22	R\$ 2.170,92	R\$ 3.350,44	R\$ 4.341,84	R\$ 3.350,44	R\$ 4.341,84
2.17	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIPOLO COMIUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	36,00	R\$ 456,31	R\$ 591,33	R\$ 16.427,16	R\$ 21.287,88	R\$ 16.427,16	R\$ 21.287,88
2.18	COMP.01	ANCORAGEM DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3 X 1 X 25-25MM2		UN	36,00	R\$ 60,29	R\$ 78,13	R\$ 2.170,44	R\$ 2.812,68	R\$ 2.170,44	R\$ 2.812,68
2.19	COMP.02	INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3 X 1 X 25-25MM2		M	1.113,65	R\$ 41,47	R\$ 53,74	R\$ 46.183,07	R\$ 59.847,55	R\$ 46.183,07	R\$ 59.847,55
2.20	CP03	CONJUNTO C/03 PÉTALAS E LÂMPADAS EM LED 100 A 120 W MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR- H=12M.	Composições Próprias	UN	36,00	R\$ 6.649,52	R\$ 8.617,11	R\$ 239.382,72	R\$ 310.215,96	R\$ 239.382,72	R\$ 310.215,96
2.21	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	SEINFRA	M2	2.121,67	R\$ 10,01	R\$ 12,97	R\$ 21.237,92	R\$ 27.518,06	R\$ 21.237,92	R\$ 27.518,06
<b>3</b>		<b>CANAL DE CONCRETO 4 X 1,5M</b>						<b>R\$ 1.159.679,26</b>		<b>R\$ 1.502.869,56</b>	
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	1.414,07	R\$ 0,21	R\$ 0,27	R\$ 296,95	R\$ 381,80	R\$ 296,95	R\$ 381,80
3.2	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	SEINFRA	M3	1.553,34	R\$ 9,34	R\$ 12,10	R\$ 14.508,20	R\$ 18.795,41	R\$ 14.508,20	R\$ 18.795,41
3.3	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	SEINFRA	M2	1.414,07	R\$ 6,81	R\$ 8,83	R\$ 9.629,82	R\$ 12.486,24	R\$ 9.629,82	R\$ 12.486,24
3.4	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	2.874,15	R\$ 67,16	R\$ 87,03	R\$ 193.027,91	R\$ 250.137,27	R\$ 193.027,91	R\$ 250.137,27
3.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	14.728,99	R\$ 11,66	R\$ 15,11	R\$ 171.740,02	R\$ 222.555,04	R\$ 171.740,02	R\$ 222.555,04
3.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	11.385,84	R\$ 12,15	R\$ 15,75	R\$ 138.337,96	R\$ 179.326,98	R\$ 138.337,96	R\$ 179.326,98
3.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	464,85	R\$ 516,77	R\$ 669,68	R\$ 240.220,53	R\$ 311.300,75	R\$ 240.220,53	R\$ 311.300,75
3.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	M3	464,85	R\$ 257,71	R\$ 333,97	R\$ 119.796,49	R\$ 155.245,95	R\$ 119.796,49	R\$ 155.245,95
3.9	C4999	FUNGENBAND PARA JUNTA DE DILATAÇÃO, O-22, ATÉ 30MCA	SEINFRA	M	88,00	R\$ 145,39	R\$ 188,41	R\$ 12.794,32	R\$ 16.580,08	R\$ 12.794,32	R\$ 16.580,08
3.10	C1272	ESCORAMENTO COMUM DE VALAS TIPO CONTÍNUO C/PRANCHAS PEROBA	SEINFRA	M2	261,14	R\$ 118,81	R\$ 153,97	R\$ 31.026,04	R\$ 40.207,73	R\$ 31.026,04	R\$ 40.207,73
3.11	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	1.897,92	R\$ 4,49	R\$ 5,82	R\$ 8.521,66	R\$ 11.045,89	R\$ 8.521,66	R\$ 11.045,89
3.12	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	1.897,92	R\$ 37,89	R\$ 49,10	R\$ 71.912,19	R\$ 93.187,87	R\$ 71.912,19	R\$ 93.187,87
3.13	C3945	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	243,72	R\$ 550,42	R\$ 713,29	R\$ 134.148,36	R\$ 173.843,04	R\$ 134.148,36	R\$ 173.843,04
3.14	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	SEINFRA	M2	1.370,51	R\$ 10,01	R\$ 12,97	R\$ 13.718,81	R\$ 17.775,51	R\$ 13.718,81	R\$ 17.775,51
<b>4</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>R\$ 37.928,64</b>		<b>R\$ 49.151,72</b>	
4.1	CANAL - CARIRÉ 18.04.2022	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	UND	1,00	R\$ 37.928,64	R\$ 49.151,72	R\$ 37.928,64	R\$ 49.151,72	R\$ 37.928,64	R\$ 49.151,72
									<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 599.818,99</b>	
									<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 2.026.929,49</b>	
									<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.626.748,48</b>	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
P. M. CARIRÉ

Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Oito reais e Quarenta e Oito centavos  
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO  
PORTELA:05752496330  
Francisco Renan de Azevedo Portela  
Sócio Administrador e Engenheiro Civil  
CPF: 057.524.963-30 Crea N° 366103CE



# R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ 14.858.301/0001-65

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA 2ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DO CANAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.  
**DESCRIÇÃO:** PROJETO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL  
**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO  
**CERTAME:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/SMI-CP/2024  
**MUNICÍPIO:** CARIRÉ-CE  
**DATA:** 05/08/2024



## RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 23.772,38	0,91%
2	URBANIZAÇÃO	R\$ 1.050.954,82	40,01%
3	CANAL DE CONCRETO 4 X 1,5M	R\$ 1.502.869,56	57,21%
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 49.151,72	1,87%
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b> R\$ 599.818,99	100,00%
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b> R\$ 2.026.929,49	
		<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 2.626.748,48	

Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Oito reais e Quarenta e Oito centavos

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330  
Data: 2024.08.05 11:26:07 -03'00'

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO  
PORTELA:05752496330

Francisco Renan de Azevedo Portela  
Sócio Administrador e Engenheiro Civil  
CPF: 057.524.963-30 Crea Nº 366103CE



**R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ 14.858.301/0001-65



**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA 2ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DO CANAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.  
**DESCRIÇÃO:** PROJETO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL  
**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO  
**CERTAME:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/SMI-CP/2024  
**MUNICÍPIO:** CARIRÉ-CE  
**DATA:** 05/08/2024

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

**1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 37,66	R\$ 38,41
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 30,76	R\$ 30,76
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 15,53	R\$ 69,89
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,43	R\$ 2,31
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 141,37</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,93000000	R\$ 18,46	R\$ 35,63
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 35,63</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 177,00</b>
<b>VALOR BDI (29.59%):</b>	<b>R\$ 52,37</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 229,37</b>

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 FI. 654  
 P.M. CARIRÉ

**1.2. C0371 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2 (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 215,20	R\$ 215,20
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	30,00000000	R\$ 6,65	R\$ 199,50
I0400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 27,49	R\$ 54,98
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 78,68	R\$ 78,68
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,93	R\$ 36,93
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	59,00000000	R\$ 34,69	R\$ 2.046,71
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,97	R\$ 6,97
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,70	R\$ 10,70
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 11,72	R\$ 35,16
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,41	R\$ 13,23
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,86	R\$ 7,86
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 51,26	R\$ 153,78
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	94,00000000	R\$ 1,68	R\$ 157,92
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 10,89	R\$ 43,56
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 3,75	R\$ 15,00
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 97,43	R\$ 97,43
I2379	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,10	R\$ 65,10
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	50,00000000	R\$ 21,34	R\$ 1.067,00
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 16,63	R\$ 33,26
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 45,39	R\$ 45,39
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,22	R\$ 33,22

I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,32	R\$ 22,32
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	25,30000000	R\$ 1,66	R\$ 42,00
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	11,43000000	R\$ 35,36	R\$ 404,16
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 5,66	R\$ 28,30
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	20,00000000	R\$ 24,18	R\$ 483,60
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 16,17	R\$ 48,51
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,36	R\$ 17,36
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 15,27	R\$ 45,81
I2458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 6,67	R\$ 20,01
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 10,37	R\$ 31,11
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 4,18	R\$ 25,08
					TOTAL Material:	R\$ 5.585,84

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	57,90000000	R\$ 24,16	R\$ 1.398,86
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	14,47500000	R\$ 24,16	R\$ 349,72
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	72,37500000	R\$ 18,46	R\$ 1.336,04
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3.084,62

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,43200000	R\$ 486,35	R\$ 210,10
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	40,80000000	R\$ 49,05	R\$ 2.001,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 2.211,34

VALOR:	R\$ 10.881,80
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 3.219,92
VALOR COM BDI:	R\$ 14.101,72

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 655  
M

### 1.3. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 78,99	R\$ 78,99
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 9,00	R\$ 540,00
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 5,81	R\$ 23,24
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 4,00	R\$ 8,00
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 6,89	R\$ 41,34
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,42	R\$ 51,42
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,59	R\$ 3,18
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,13	R\$ 28,13
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 580,64	R\$ 580,64
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 262,87	R\$ 262,87
					TOTAL Material:	R\$ 1.617,81

VALOR:	R\$ 1.617,81
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 478,71
VALOR COM BDI:	R\$ 2.096,52

### 1.4. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,00	R\$ 19,00
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 97,26	R\$ 97,26
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 6,18	R\$ 61,80
I10268	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 564,28	R\$ 282,14



I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 33,33	R\$ 333,30
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 14,65	R\$ 73,25
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 13,70	R\$ 6,85
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 8,26	R\$ 33,04
					TOTAL Material:	R\$ 906,64

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,72000000	R\$ 24,16	R\$ 186,52
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,72000000	R\$ 18,46	R\$ 142,51
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 329,03

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 486,35	R\$ 60,79
					TOTAL Serviço:	R\$ 60,79

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
 FI. 656  
  
 P.M CARIRE

VALOR:	R\$ 1.296,46
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 383,62
VALOR COM BDI:	R\$ 1.680,08

#### 1.5. C2831 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO (UN)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,57900000	R\$ 24,16	R\$ 13,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,57900000	R\$ 18,46	R\$ 10,69
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,68

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	7,20000000	R\$ 60,75	R\$ 437,40
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	SEINFRA	M2	9,18000000	R\$ 105,08	R\$ 964,63
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,16960000	R\$ 528,06	R\$ 89,56
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	16,00000000	R\$ 11,54	R\$ 184,64
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,14400000	R\$ 486,35	R\$ 70,03
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,42200000	R\$ 479,81	R\$ 202,48
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	9,55000000	R\$ 47,21	R\$ 450,86
					TOTAL Serviço:	R\$ 2.399,60

VALOR:	R\$ 2.424,28
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 717,34
VALOR COM BDI:	R\$ 3.141,62

#### 2.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 77,07	R\$ 0,08
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,18	R\$ 0,00
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,32	R\$ 0,00
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,08

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00386000	R\$ 19,10	R\$ 0,07
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00193000	R\$ 26,44	R\$ 0,05
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00193000	R\$ 31,52	R\$ 0,06
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,18

VALOR:	R\$ 0,26
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 0,08
VALOR COM BDI:	R\$ 0,34

### 2.2. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF\_05/2018 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 18,91	R\$ 1,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 18,63	R\$ 1,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,70

VALOR:	R\$ 2,70
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 0,80
VALOR COM BDI:	R\$ 3,50

### 2.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 178,77	R\$ 6,26
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 48,16	R\$ 1,69
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 67,55	R\$ 74,31
TOTAL Material:						R\$ 74,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,01325000	R\$ 18,46	R\$ 18,70
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,70

VALOR:	R\$ 100,96
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 29,87
VALOR COM BDI:	R\$ 130,83

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Fl. 657  
 P.M CARIRÉ

### 2.4. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	R\$ 135,10	R\$ 0,95
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	R\$ 25,77	R\$ 25,90
TOTAL Material:						R\$ 26,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 24,24	R\$ 9,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	R\$ 18,63	R\$ 7,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	R\$ 656,78	R\$ 1,31
TOTAL Serviço:						R\$ 1,31

VALOR:	R\$ 45,05
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 13,33
VALOR COM BDI:	R\$ 58,38

### 2.5. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 1,00	R\$ 0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 10,30	R\$ 0,51
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,60	R\$ 0,11
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,41	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 135,10	R\$ 7,67
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 43,53	R\$ 44,84
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 95,94	R\$ 0,94
TOTAL Material:						R\$ 53,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 24,06	R\$ 8,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 18,63	R\$ 6,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,90
VALOR:						R\$ 70,15
VALOR BDI (29.59%):						R\$ 20,76
VALOR COM BDI:						R\$ 90,91

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 658  
P.M. CARIRÉ

**2.6. 93679 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 (M2)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 1,00	R\$ 0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 10,30	R\$ 0,51
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,60	R\$ 0,11
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,41	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 135,10	R\$ 7,67
00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 50,42	R\$ 51,93
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 95,94	R\$ 0,94
TOTAL Material:						R\$ 60,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 24,06	R\$ 8,96



88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 18,63	R\$ 6,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,90
					VALOR:	R\$ 77,24
					VALOR BDI (29.59%):	R\$ 22,86
					VALOR COM BDI:	R\$ 100,10

**2.7. 92391 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 (M2)**

Equipamento Custo Horário	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,04440000	R\$ 1,00	R\$ 0,04
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 10,30	R\$ 0,04
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,04410000	R\$ 0,60	R\$ 0,03
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,41	R\$ 0,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,15

Material	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 135,10	R\$ 7,67
00040517	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO BLOCO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUROS, DIMENSOES APROX. DE 35 CM X 15 CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00450000	R\$ 46,10	R\$ 46,31
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00110000	R\$ 95,94	R\$ 0,11
					TOTAL Material:	R\$ 54,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09630000	R\$ 24,06	R\$ 2,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09630000	R\$ 18,63	R\$ 1,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,11

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 659  
#  
P.M. CARIRÉ

VALOR:	R\$ 58,35
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 17,27
VALOR COM BDI:	R\$ 75,62

**2.8. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)**

Material	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 74,43	R\$ 85,59
					TOTAL Material:	R\$ 85,59

Mão de Obra	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25450000	R\$ 18,46	R\$ 23,16
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,16

VALOR:	R\$ 108,75
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 32,18
VALOR COM BDI:	R\$ 140,93

**2.9. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**

Equipamento Custo Horário	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 24,43	R\$ 0,88

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,88
----------------------------------	----------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 80,65	R\$ 2,68
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 96,98	R\$ 4,27
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,69	R\$ 7,59
TOTAL Material:						R\$ 14,54

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,38600000	R\$ 24,16	R\$ 9,33
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,06150000	R\$ 18,46	R\$ 19,60
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,93

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Fl. 660  
 P.M CARIRÉ

VALOR:	R\$ 44,35
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 13,12
VALOR COM BDI:	R\$ 57,47

### 2.10. C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 80,65	R\$ 1,96
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,31000000	R\$ 0,69	R\$ 5,04
TOTAL Material:						R\$ 7,00

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,96500000	R\$ 24,16	R\$ 23,31
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10975000	R\$ 18,46	R\$ 20,49
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,80

VALOR:	R\$ 50,80
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 15,03
VALOR COM BDI:	R\$ 65,83

### 2.11. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 10,42	R\$ 10,42
TOTAL Material:						R\$ 10,42

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,02895000	R\$ 19,10	R\$ 0,55
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02895000	R\$ 24,16	R\$ 0,70
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,25

VALOR:	R\$ 11,67
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 3,45
VALOR COM BDI:	R\$ 15,12

### 2.12. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF\_05/2018 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 10,34	R\$ 10,34
TOTAL Material:						R\$ 10,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	R\$ 18,91	R\$ 0,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	R\$ 18,63	R\$ 2,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,65

VALOR:	R\$ 13,99
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 4,14
VALOR COM BDI:	R\$ 18,13

**2.13. 98520 APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF\_05/2018 (M2)**

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	SINAPI	KG	0,10000000	R\$ 5,13	R\$ 0,51
00038125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	SINAPI	KG	2,50000000	R\$ 2,07	R\$ 5,18
TOTAL Material:						R\$ 5,69

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01580000	R\$ 18,91	R\$ 0,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06310000	R\$ 18,63	R\$ 1,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,48

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Fl. 661  
  
 P.M. CARIRÉ

VALOR:	R\$ 7,17
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 2,12
VALOR COM BDI:	R\$ 9,29

**2.14. 98521 APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF\_05/2018 (M2)**

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044479	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	KG	0,15000000	R\$ 0,15	R\$ 0,02
TOTAL Material:						R\$ 0,02

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00330000	R\$ 18,91	R\$ 0,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01330000	R\$ 18,63	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,31

VALOR:	R\$ 0,33
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 0,10
VALOR COM BDI:	R\$ 0,43

**2.15. C3440 BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO (M)**

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16224	ASSENTO P/BANCO EM "U" PREMOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 161,07	R\$ 161,07
TOTAL Material:						R\$ 161,07

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,48250000	R\$ 24,16	R\$ 11,66
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,48250000	R\$ 18,46	R\$ 8,91
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,57

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 105,08	R\$ 63,05
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,25000000	R\$ 7,17	R\$ 8,96
C0782	CHAPISCO MECÂNICO DE ADÔRNO	SEINFRA	M2	1,25000000	R\$ 19,80	R\$ 24,75
C1212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,25000000	R\$ 35,41	R\$ 44,26
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 47,21	R\$ 4,25
TOTAL Serviço:						R\$ 145,27

VALOR:	R\$ 326,91
--------	------------



VALOR BDI (29.59%):	R\$ 96,73
VALOR COM BDI:	R\$ 423,64

### 2.16. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,11	R\$ 3,33
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,30	R\$ 3,90
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 22,88	R\$ 45,76
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,00	R\$ 9,00
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 86,73	R\$ 86,73
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 428,53	R\$ 428,53
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,73	R\$ 2,73
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,54	R\$ 5,31
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 127,25	R\$ 127,25
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ( 8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 762,35	R\$ 762,35
TOTAL Material:						R\$ 1.474,89

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,63200000	R\$ 19,10	R\$ 88,47
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,63200000	R\$ 24,15	R\$ 111,86
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 200,33

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Fl. 663  
 P. M. CARIBÉ

VALOR:	R\$ 1.675,22
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 495,70
VALOR COM BDI:	R\$ 2.170,92

### 2.17. C0624 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,32	R\$ 9,64
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 15,95	R\$ 0,35
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,15180000	R\$ 80,65	R\$ 12,24
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,08800000	R\$ 96,98	R\$ 8,53
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,00000000	R\$ 0,93	R\$ 13,95
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 34,69	R\$ 3,47
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	R\$ 0,69	R\$ 20,70
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,32	R\$ 0,37
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	229,00000000	R\$ 0,45	R\$ 103,05
TOTAL Material:						R\$ 172,30

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11097500	R\$ 19,10	R\$ 2,12
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,58382500	R\$ 19,10	R\$ 11,15
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11097500	R\$ 24,16	R\$ 2,68
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,58382500	R\$ 24,16	R\$ 14,11
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,51909500	R\$ 24,16	R\$ 109,18
I2543	SERVEENTE	SEINFRA	H	7,84255500	R\$ 18,46	R\$ 144,77
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 284,01

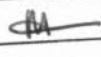
VALOR:	R\$ 456,31
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 135,02
VALOR COM BDI:	R\$ 591,33

**2.18. COMP.01 ANCORAGEM DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3 X 1 X 25-25MM2 (UN)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,08121550	R\$ 166,59	R\$ 13,53
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 13,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18212	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE ALUMÍNIO 2,0 AWG	SEINFRA	UN	0,97890000	R\$ 5,23	R\$ 5,12
16470	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA	SEINFRA	UN	0,97890000	R\$ 25,11	R\$ 24,58
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	0,97890000	R\$ 13,26	R\$ 12,98
TOTAL Material:						R\$ 42,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09446385	R\$ 19,10	R\$ 1,80
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,09446385	R\$ 24,15	R\$ 2,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,08

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
 FI. 663  
  
**P.M CARIRÉ**

VALOR:	R\$ 60,29
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 17,84
VALOR COM BDI:	R\$ 78,13

**2.19. COMP.02 INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3 X 1 X 25+25MM2 (M)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,14677500	R\$ 166,59	R\$ 24,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 24,45

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18854	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	SEINFRA	M	0,97890000	R\$ 11,12	R\$ 10,89
TOTAL Material:						R\$ 10,89

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14169578	R\$ 19,10	R\$ 2,71
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14169578	R\$ 24,15	R\$ 3,42
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,13

VALOR:	R\$ 41,47
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 12,27
VALOR COM BDI:	R\$ 53,74

**2.20. CP03 CONJUNTO C/03 PÉTALAS E LÂMPADAS EM LED 100 A 120 W MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR- H=12M. (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16750000	R\$ 80,65	R\$ 13,51
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21070000	R\$ 96,98	R\$ 20,43
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 8,38	R\$ 100,56
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,69	R\$ 36,57
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,73	R\$ 2,73
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,42	R\$ 51,42
1277	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120 W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,95, PROT.DPS 10KV, PI66, IK09, TEMP.COR 5000K, IRC=OU70%, V.UTIL 50.000H, 120 LM/W GAR. 5ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	Composições	UN	3,00000000	R\$ 1.355,78	R\$ 4.067,34
19472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.816,09	R\$ 1.816,09
16695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 130,65	R\$ 130,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,89500000	R\$ 19,10	R\$ 55,29
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,89500000	R\$ 24,15	R\$ 69,91
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	15,44000000	R\$ 18,46	R\$ 285,02
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 410,22
TOTAL Material:						R\$ 6.239,30
VALOR:						R\$ 6.649,52
VALOR BDI (29.59%):						R\$ 1.967,59
VALOR COM BDI:						R\$ 8.617,11

### 2.21. C1631 LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 1,11	R\$ 1,17
TOTAL Material:						R\$ 1,17
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14475000	R\$ 24,16	R\$ 3,50
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,28950000	R\$ 18,46	R\$ 5,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,84
VALOR:						R\$ 10,01
VALOR BDI (29.59%):						R\$ 2,96
VALOR COM BDI:						R\$ 12,97

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 FI. 664  
 P.M CARIRÉ

### 3.1. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 272,62	R\$ 0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,16
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00289500	R\$ 18,46	R\$ 0,05
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,05
VALOR:						R\$ 0,21
VALOR BDI (29.59%):						R\$ 0,06
VALOR COM BDI:						R\$ 0,27

### 3.2. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,05500000	R\$ 134,18	R\$ 7,38
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,38
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10615000	R\$ 18,46	R\$ 1,96
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,96
VALOR:						R\$ 9,34
VALOR BDI (29.59%):						R\$ 2,76
VALOR COM BDI:						R\$ 12,10

### 3.3. C3319 NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,00289500	R\$ 24,16	R\$ 0,07
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05790000	R\$ 24,16	R\$ 1,40
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,28950000	R\$ 18,46	R\$ 5,34
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,81
					VALOR:	R\$ 6,81
					VALOR BDI (29.59%):	R\$ 2,02
					VALOR COM BDI:	R\$ 8,83

### 3.4. C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 34,69	R\$ 6,94
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,43000000	R\$ 15,53	R\$ 6,68
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 196UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 13,70	R\$ 2,74
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 5,84	R\$ 0,70
					TOTAL Material:	R\$ 17,06

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,15800000	R\$ 19,10	R\$ 22,12
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,15800000	R\$ 24,16	R\$ 27,98
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 50,10
					VALOR:	R\$ 67,16
					VALOR BDI (29.59%):	R\$ 19,87
					VALOR COM BDI:	R\$ 87,03

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
 FI. 669  
 P.M CARIRÉ

### 3.5. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,32	R\$ 8,42
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 15,95	R\$ 0,32
					TOTAL Material:	R\$ 8,74

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06755000	R\$ 19,10	R\$ 1,29
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,06755000	R\$ 24,16	R\$ 1,63
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,92
					VALOR:	R\$ 11,66
					VALOR BDI (29.59%):	R\$ 3,45
					VALOR COM BDI:	R\$ 15,11

### 3.6. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,12	R\$ 0,40
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,21	R\$ 0,10
					TOTAL Material:	R\$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,53	R\$ 0,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 24,12	R\$ 2,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,72

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,93	R\$ 8,93
TOTAL Serviço:					R\$ 8,93
VALOR:					R\$ 12,15
VALOR BDI (29.59%):					R\$ 3,60
VALOR COM BDI:					R\$ 15,75

**3.7. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,35	R\$ 0,25
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 1,86	R\$ 1,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,64

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 135,10	R\$ 95,62
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 0,73	R\$ 283,88
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 101,57	R\$ 59,85
TOTAL Material:					R\$ 439,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R\$ 22,78	R\$ 33,01
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 18,63	R\$ 42,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 75,78
VALOR:					R\$ 516,77
VALOR BDI (29.59%):					R\$ 152,91
VALOR COM BDI:					R\$ 669,68

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 FI. 666  
 P.M. CARIRÉ

**3.8. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,43	R\$ 0,61
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,19	R\$ 1,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,92	R\$ 58,82
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,24	R\$ 59,61
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 18,63	R\$ 137,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 255,86
VALOR:					R\$ 257,71
VALOR BDI (29.59%):					R\$ 76,26
VALOR COM BDI:					R\$ 333,97

**3.9. C4999 FUNGENBAND PARA JUNTA DE DILATAÇÃO, O-22, ATÉ 30MCA (M)**

R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME - CNPJ: 14.858.301/0001-65  
 DISTRITO PEDRA DE FOGO, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62114976 - SOBRAL/CE - FONE: (88) 9884-3340

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19480	FUNGENBAND PARA JUNTA DE DILATAÇÃO, O-22, ATÉ 30MCA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 124,27	R\$ 124,27
					TOTAL Material:	R\$ 124,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,57900000	R\$ 24,16	R\$ 13,99
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,38600000	R\$ 18,46	R\$ 7,13
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,12

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
 FI. 667  
  
 P.M CARIRÉ

VALOR:	R\$ 145,39
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 43,02
VALOR COM BDI:	R\$ 188,41

### 3.10. C1272 ESCORAMENTO COMUM DE VALAS TIPO CONTÍNUO C/PRANCHAS PEROBA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11094	ESCORA DE 20CM	SEINFRA	M	0,14000000	R\$ 10,86	R\$ 1,52
11723	PRANCHA 3 X 16 CM	SEINFRA	M	1,25000000	R\$ 21,16	R\$ 26,45
11349	PRANCHA 6 X 16 CM	SEINFRA	M	0,15000000	R\$ 33,62	R\$ 5,04
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 16,41	R\$ 3,28
					TOTAL Material:	R\$ 36,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35100000	R\$ 24,16	R\$ 32,64
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,70200000	R\$ 18,46	R\$ 49,88
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 82,52

VALOR:	R\$ 118,81
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 35,16
VALOR COM BDI:	R\$ 153,97

### 3.11. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 170,53	R\$ 1,77
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 226,00	R\$ 2,35
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02007200	R\$ 18,46	R\$ 0,37
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,37

VALOR:	R\$ 4,49
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 1,33
VALOR COM BDI:	R\$ 5,82

### 3.12. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	R\$ 170,53	R\$ 37,89
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 37,89

VALOR:	R\$ 37,89
VALOR BDI (29.59%):	R\$ 11,21
VALOR COM BDI:	R\$ 49,10



**3.13. C3345 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)**

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 109,29	R\$ 125,68
TOTAL Material:						R\$ 125,68
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,82500000	R\$ 24,16	R\$ 116,57
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,75500000	R\$ 18,46	R\$ 124,70
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 241,27
Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 611,55	R\$ 183,47
TOTAL Serviço:						R\$ 183,47
VALOR:						R\$ 550,42
VALOR BDI (29.59%):						R\$ 162,87
VALOR COM BDI:						R\$ 713,29

**3.14. C1631 LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS (M2)**

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1348	LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 1,11	R\$ 1,17
TOTAL Material:						R\$ 1,17
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14475000	R\$ 24,16	R\$ 3,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,28950000	R\$ 18,46	R\$ 5,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,84
VALOR:						R\$ 10,01
VALOR BDI (29.59%):						R\$ 2,96
VALOR COM BDI:						R\$ 12,97

**4.1. CANAL - CARIRÉ 18.04.2022 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (UND)**

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,48250000	R\$ 6.171,03	R\$ 2.977,52
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,19300000	R\$ 17.326,01	R\$ 3.343,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6.321,44
VALOR:						R\$ 37.928,64
VALOR BDI (29.59%):						R\$ 11.223,08
VALOR COM BDI:						R\$ 49.151,72

Francisco Renan de Azevedo Portela  
 SÓCIO ADMINISTRADOR E ENGENHEIRO CIVIL  
 CPF: 057.524.963-30 Crea N° 366103CE

A assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330  
 DN: cn=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, o=5752496330, c=BR, e=ICP-Brasil, ou=AS\_SyngularID\_M.Júlia, email=renan.portela296@gmail.com  
 Data: 2024.08.05 11:36:28 -03'00'





OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA 2ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DO CANAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.  
 DESCRIÇÃO: PROJETO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL  
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CERTAME: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/SMI-CP/2024

MUNICÍPIO: CARIRÉ-CE

DATA: 05/08/2024

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	464,85	R\$ 669,88	R\$ 311.300,75	11,85%	11,85%	A
CP03	CONJUNTO C/03 PÉTALAS E LÂMPADAS EM LED 100 A 120 W MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR- H=12M.	UN	36,00	R\$ 8.617,11	R\$ 310.215,96	11,81%	23,66%	A
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	2.874,15	R\$ 87,03	R\$ 250.137,27	9,52%	33,18%	A
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	14.728,99	R\$ 15,11	R\$ 222.555,04	8,47%	41,66%	A
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11.385,84	R\$ 15,75	R\$ 179.326,98	6,83%	48,48%	A
C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) CI/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	243,72	R\$ 713,29	R\$ 173.843,04	6,62%	55,10%	B
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	464,85	R\$ 333,97	R\$ 155.245,95	5,91%	61,01%	B
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	954,83	R\$ 130,83	R\$ 124.920,41	4,76%	65,77%	B
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.363,65	R\$ 90,91	R\$ 123.969,42	4,72%	70,49%	B
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	1.897,92	R\$ 49,10	R\$ 93.187,87	3,55%	74,03%	B
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.514,57	R\$ 58,38	R\$ 88.420,60	3,37%	77,40%	B
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	758,02	R\$ 100,10	R\$ 75.877,80	2,89%	80,29%	C
COMP.02	INSTALAÇÃO DE CABO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3 X 1 X 25-25MM2	M	1.113,65	R\$ 53,74	R\$ 59.847,55	2,28%	82,57%	C
C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	120,35	R\$ 423,64	R\$ 50.985,07	1,94%	84,51%	C
CANAL - CARIRÉ 18.04.2022	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	R\$ 49.151,72	R\$ 49.151,72	1,87%	86,38%	C
C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	3.492,18	R\$ 12,97	R\$ 45.293,57	1,72%	88,10%	C
C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/ ARGAMASSA ESP. 2,0 cm	M2	622,61	R\$ 65,83	R\$ 40.986,42	1,56%	89,66%	C
C1272	ESCORAMENTO COMUM DE VALAS TIPO CONTÍNUO C/PRANCHAS PEROBA	M2	261,14	R\$ 153,97	R\$ 40.207,73	1,53%	91,20%	C

MISSÃO DE CONTROLE  
 FI. 669  
 CARIRÉ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	622,61	R\$ 57,47	R\$ 35.781,40	1,36%	92,56%	C
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Serviço	M3	212,17	R\$ 140,93	R\$ 29.901,12	1,14%	93,70%	C
C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	36,00	R\$ 591,33	R\$ 21.287,88	0,81%	94,51%	C
C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	SEINFRA	Serviço	M3	1.553,34	R\$ 12,10	R\$ 18.795,41	0,72%	95,22%	C
C4989	FUNGENBAND PARA JUNTA DE DILATAÇÃO, 0-22, ATÉ 30MCA	SEINFRA	Serviço	M	88,00	R\$ 188,41	R\$ 16.580,08	0,63%	95,85%	C
C0371	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 14.101,72	R\$ 14.101,72	0,54%	96,39%	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	3.819,32	R\$ 3,50	R\$ 13.367,62	0,51%	96,90%	C
92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	168,34	R\$ 75,62	R\$ 12.729,87	0,48%	97,38%	C
C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	SEINFRA	Serviço	M2	1.414,07	R\$ 8,83	R\$ 12.486,24	0,48%	97,86%	C
98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	620,42	R\$ 18,13	R\$ 11.248,21	0,43%	98,29%	C
C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	1.897,92	R\$ 5,82	R\$ 11.045,89	0,42%	98,71%	C
C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	Serviço	M2	622,61	R\$ 15,12	R\$ 9.413,86	0,38%	99,07%	C
98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	620,42	R\$ 9,29	R\$ 5.763,70	0,22%	99,29%	C
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 2.170,92	R\$ 4.341,84	0,17%	99,45%	C
C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.141,62	R\$ 3.141,62	0,12%	99,57%	C
COMP.01	ANCORAGEM DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3 X 1 X 25-25MM2	SEINFRA	Material	UN	36,00	R\$ 78,13	R\$ 2.812,68	0,11%	99,68%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 229,37	R\$ 2.752,44	0,10%	99,78%	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.096,52	R\$ 2.096,52	0,08%	99,86%	C
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.680,08	R\$ 1.680,08	0,06%	99,93%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	3.819,32	R\$ 0,34	R\$ 1.298,57	0,05%	99,98%	C
C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Serviço	M2	1.414,07	R\$ 0,27	R\$ 381,80	0,01%	99,99%	C
98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	620,42	R\$ 0,43	R\$ 266,78	0,01%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% R\$ 2.626.748,48

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 2.626.748,48



Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO  
 PORTELA:05752496330  
 FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO  
 PORTELA:05752496330  
 CNPJ: 14.858.307/0001-65  
 BRASIL: 05752496330 - CNPJ: 0114976-8  
 Email: renan.portela255@gmail.com  
 Data: 2024.08.05 11:36:42 -03'00'

Francisco Renan de Azevedo Portela  
 Sócio Administrador e Engenheiro Civil  
 CPF: 057.524.963-30 Crea Nº 366103CE





OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA 2ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DO CANAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.  
 DESCRIÇÃO: PROJETO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

CERTAME: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/SMI-CP/2024

MUNICÍPIO: CARIRÉ-CE

DATA: 05/08/2024

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 23.772,38	100,00 % R\$ 23.772,38						100,00 % R\$ 23.772,38
2	URBANIZAÇÃO	R\$ 1.050.954,82					50,00 % R\$ 525.477,41	50,00 % R\$ 525.477,41	100,00 % R\$ 1.050.954,82
3	CANAL DE CONCRETO 4 X 1,5M	R\$ 1.502.869,56	50,00 % R\$ 751.434,78	50,00 % R\$ 751.434,78					100,00 % R\$ 1.502.869,56
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 49.151,72	15,00 % R\$ 7.372,76	15,00 % R\$ 7.372,76	15,00 % R\$ 7.372,76	15,00 % R\$ 7.372,76	20,00 % R\$ 9.830,34	20,00 % R\$ 9.830,34	100,00 % R\$ 49.151,72
		R\$ 2.626.748,48	R\$ 782.579,92	R\$ 782.579,92	R\$ 1.541.387,46	R\$ 1.556.132,98	R\$ 2.091.440,73	R\$ 2.626.748,48	R\$ 2.626.748,48

Francisco Renan de Azevedo  
 Sócio Administrador e Engenheiro Civil  
 CPF: 057.524.963-30 Crea Nº 366103CE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 Fl. 671  
 P.M CARIRÉ



**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA 2ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DO CANAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.  
**DESCRIÇÃO:** PROJETO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL  
**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO  
**CERTAME:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/SMI-CP/2024  
**MUNICÍPIO:** CARIRÉ-CE  
**DATA:** 05/08/2024

### COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração Central	4,93%
DF	Despesas Financeiras	0,99%
R	Riscos	1,39%
<b>TOTAL</b>		<b>7,31%</b>
<b>Benefícios</b>		
S+G	Garantia/Seguros	0,49%
L	Lucro	6,74%
<b>TOTAL</b>		<b>7,23%</b>
<b>Impostos</b>		
I	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>		<b>11,15%</b>

**BDI = 29,59%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330  
 DN: cn=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330, o=BR, o=ICP-Brasil, c=BR, ou=PortaleT2 Multiple, email=renan.portela295@gmail.com  
 Date: 2025.08.05 11:27:17 -0200

Francisco Renan de Azevedo Portela  
 Sócio Administrador e Engenheiro Civil  
 CPF: 057.524.963-30 Crea Nº 366103CE



**R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ 14.858.301/0001-65

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA 2ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DO CANAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.**DESCRIÇÃO:** PROJETO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO**CERTAME:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/SMI-CP/2024**MUNICÍPIO:** CARIRÉ-CE**DATA:** 05/08/2024**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
		0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Ferriados	17,85%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	3,71%	0,00%
B4	13º Salário	0,87%	0,66%
B5	Licença PaternidadeE	11,03%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	0,74%	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,59%	0,00%
B9	Férias Gozadas	0,11%	0,08%
B10	Salário Maternidade	12,35%	9,33%
		0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,52%	4,17%
C3	Férias Indenizadas	0,13%	0,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,72%	1,30%
C5	Indenização Adicional	2,87%	2,17%
		0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Auxílio Acidente de Trabalho	1,66%	0,00%
B8	Férias Gozadas	0,10%	0,08%
B9	Salário Maternidade	13,56%	10,18%
B10		0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,69%</b>	<b>19,86%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,75%</b>	<b>7,32%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,82%</b>	<b>3,69%</b>

**A + B + C + D = 85,06% 47,67%**

Francisco Renan de Azevedo  
 Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330  
 DN: cn=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330, o=BR, c=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=renan.portela296@gmail.com  
 Data: 2024.08.05 11:37:31 -03'00'

Francisco Renan de Azevedo Portela  
 Sócio Administrador e Engenheiro Civil  
 CPF: 057.524.963-30 Crea N° 366103CE





**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA 2ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DO CANAL NO MUNICÍPIO DE CARRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.  
 CIDADE: CARRÉ-CE  
 DESCRIÇÃO: 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CANAL  
 CERTAME: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/SIMI-CP/2024

1	SERVIÇOS PRELIMINARES PLACAS PADRÃO DE OBRA	UND	COMP	ALT.	LARG.	QTD.	SUBTOTAL
1.1	PLACA DE OBRA	1,00	3,00	4,00			12,00
1.2	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UND	COMP	ALT.	LARG.	QTD.	SUBTOTAL
	BARRACÃO	1,00					1,00
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	UND	COMP	ALT.	LARG.	QTD.	SUBTOTAL
	INSTALAÇÕES	1,00					1,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	COMP	ALT.	LARG.	QTD.	SUBTOTAL
	INSTALAÇÕES	1,00					1,00
1.5	FOSSEA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UND	COMP	ALT.	LARG.	QTD.	SUBTOTAL
	INSTALAÇÕES	1,00					1,00

2	URBANIZAÇÃO	UND	COMP	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 9000 M2)						
	TRECHO 2 LADO DIREITO					381,85	381,85
	TRECHO 2 LADO ESQUERDO					143,10	143,10
	TRECHO 3 LADO DIREITO					2055,06	2055,06
	TRECHO 3 LADO ESQUERDO					1239,31	1239,31
2.2	LIQEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENMADA Nº 09/2018	UND	COMP	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL
	MESMA ÁREA DA LOCAÇÃO					3819,32	3819,32

2.3	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	UND	COMP	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL
	MESMA ÁREA DA LOCAÇÃO			0,25		3819,32	954,83

2.4	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VUAS URBANAS (USO VIÁRIO).	UND	COMP	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL
	JARDIM 1		422,09				422,09
	MEIO FIO EXTERNO		626,81				626,81
	CICLOVIA		268,51				268,51
	PAGINAÇÃO DE PISO		208,16				208,16
							1514,57

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
 P.M. CARRÉ  
 675

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	COMP	ALT.	LARG.	AREA	SUBTOTAL	VALOR UNITARIO
2.5	EXECUÇÃO DE PASSÉIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022						1303,86	
	TRECHO 2					172,61		
	TRECHO 3					291,71		
	TRECHO 3					793,55		
						105,78		
							1303,86	
2.6	EXECUÇÃO DE PASSÉIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 19 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022						765,02	
	TRECHO 2 - AMARELO					218,65		
	TRECHO 3 - AMARELO					103,59		
	TRECHO 3 - AMARELO					89,95		
	TRECHO 2 - VERMELHO					105,53		
	TRECHO 3 - VERMELHO					68,40		
	TRECHO 2 E 3 - CINZA ESCURO					152,97		
						17,83		
							765,02	
2.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PROGRAMADO DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)						168,34	
	TRECHO 2					19,94		
	TRECHO 3					148,40		
	TRECHO 3					11,80		
							168,34	
2.8	LASTRO DE PÓ DE PEDRA							
	EXECUÇÃO DE PASSÉIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022			0,10		1363,85	212,17	
	EXECUÇÃO DE PASSÉIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022			0,10		758,02	136,37	
							75,80	
2.9	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM							
	LOCAL RESERVADO PARA FUTURA ACADEMIA							
	LOCAL RESERVADO PARA FUTURA ACADEMIA							
							362,19	
							260,42	
								622,61
2.10	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR ESP.= 2,8 cm							
	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM							
							622,61	
2.11	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q=3							
	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM							
							622,61	
2.12	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_05/2018							
	TRECHO 2							
	TRECHO 2 - CANTEIRO 1					19,94		
	TRECHO 2 - CANTEIRO 2					3,14		
	TRECHO 2 - CANTEIRO 3					1,13		
	TRECHO 3 - CANTEIRO 1 - AREA PARA RECEÇÃO					8,06		
	TRECHO 3 - CANTEIRO 2 - PLAY GROUND					125,88		
	TRECHO 3 - CANTEIRO 3 - 6					303,89		
	TRECHO 3	3,00				17,36		
	TRECHO 3 - CANTEIRO 7					11,80		
	TRECHO 3 - CANTEIRO 8					41,61		
						52,89		
							920,42	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

F. 676

CARIRÉ



2.13	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF. 04/2219	MESMA ÁREA DO PLANTIO	UND.	COMP.	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL	620,42
							620,42	620,42	
2.14	APLICAÇÃO DE CALÇARÃO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF. 05/2218	MESMA ÁREA DO PLANTIO	UND.	COMP.	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL	620,42
							620,42	620,42	
2.15	BANCO EM "U" S/ ENGOSTO PADRÃO		UND.	COMP.	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL	120,35
	TRECHO 2 BANCO 1			10,40				10,40	
	TRECHO 2 BANCO 2			6,80				6,80	
	TRECHO 2 BANCO 3			4,00				4,00	
	TRECHO 2 BANCO 4			6,30				6,30	
	TRECHO 2 BANCO 5			3,70				3,70	
	TRECHO 2 BANCO 6			5,00				5,00	
	TRECHO 3 BANCO 1			6,25				6,25	
	TRECHO 3 BANCO 2			16,90				16,90	
	TRECHO 3 BANCO 3 - 13		10,00	5,00				50,00	
	TRECHO 3 BANCO 4			9,00				9,00	
2.16	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO		UND.	COMP.	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL	2,00
	PRANCHA 4		1,00					1,00	
	PRANCHA 6		1,00					1,00	
2.17	CABA EM ALVEIARIA (40X40X60cm) DE 1 TUBO COM UN. LÁSTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO		UND.	COMP.	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL	36,00
	PRANCHA 4		8,00					8,00	
	PRANCHA 5		16,00					16,00	
	PRANCHA 6		12,00					12,00	
2.18	ANCORAGEM DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIFLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM <sup>2</sup> (M)		UND.	COMP.	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL	36,00
	PRANCHA 4		8,00					8,00	
	PRANCHA 5		16,00					16,00	
	PRANCHA 6		12,00					12,00	
2.19	INSTALAÇÃO DE CABO MULTIFLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM <sup>2</sup> (M)		UND.	COMP.	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL	1113,65
	PRANCHA 4			249,02				249,02	
	PRANCHA 5			476,45				476,45	
	PRANCHA 6			388,18				388,18	
2.20	CONJUNTO 03 PETALAS E LÂMPADAS EM LED 100 A 120W MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=1,2M		UND.	COMP.	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL	34,60
	PRANCHA 4		8,00					8,00	
	PRANCHA 5		16,00					16,00	
	PRANCHA 6		12,00					12,00	
2.21	LONA PLÁSTICA PRETA. SERVIÇOS EM COBERTAS		UND.	COMP.	ALT.	LARG.	ÁREA	SUBTOTAL	2121,87
	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022						1363,65	1363,65	
	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022						758,02	758,02	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

P. CARIRI

3	CANAL DE CONCRETO Ø1,3M	UND	COMP	LARG.	ALT.	AREA	SUBTOTAL	1419,97
3.1	UNÍPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REBORDO DE CÂMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERNAS	1,00	217,82	5,00			1089,10	
	TRECHO 2							
	BUERO SIMPLES CAPEADO	1,00	16,00	5,60			89,60	
	BUERO SIMPLES - RUA CAPEADO	1,00	42,03	5,60			235,37	
3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	UND	COMP	LARG.	ALT.	AREA	SUBTOTAL	1693,34
	TRECHO 1							
	BUERO SIMPLES CAPEADO	1,00	217,82	5,00	1,00		1089,10	
	BUERO SIMPLES - RUA CAPEADO	1,00	16,00	5,60	1,00		89,60	
	BUERO SIMPLES CAPEADO BASE	1,00	42,03	5,60	1,00		235,37	
	BUERO SIMPLES - RUA CAPEADO BASE	3,00	16,00	0,80	1,00		38,40	
		3,00	42,03	0,80	1,00		100,87	
3.3	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	UND	COMP	LARG.	ALT.	AREA	SUBTOTAL	1414,07
	TRECHO 2							
	BUERO SIMPLES CAPEADO	1,00	217,82	5,00			1089,10	
	BUERO SIMPLES - RUA CAPEADO	1,00	16,00	5,60			89,60	
		1,00	42,03	5,60			235,37	
3.4	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	UND	COMP	LARG.	ALT.	FATOR	SUBTOTAL	2674,15
	TRECHO 2							
	TRECHO 2	1,00	217,82		1,50	4,00	1306,82	
	BUERO SIMPLES CAPEADO	1,00	217,82		0,50	4,00	435,64	
	BUERO SIMPLES - RUA CAPEADO	1,00	16,00		1,50	6,00	144,00	
	BUERO SIMPLES CAPEADO BASE	1,00	42,03		1,50	6,00	376,27	
	BUERO SIMPLES - RUA CAPEADO BASE	1,00	16,00		1,00	6,00	96,00	
	BUERO SIMPLES - RUA CAPEADO - LAJE	1,00	42,03		1,00	6,00	252,18	
	BUERO SIMPLES CAPEADO - LAJE	1,00	16,00	4,50			189,14	
		1,00	16,00	4,50			72,00	
3.5	ARMADURA CA 60 FINA D=3,40 A 6,40mm	UND	COMPICAN AL	BARRA	FATORM	AREA	SUBTOTAL	14726,99
	TRECHO 1 HORIZONTAL							
	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA 60 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	1,00	217,82	23,00	2,940			
3.6	FUNDO E TAMPAS DE BUEIRO DE CONCRETO	UND	COMP	BARRA	FATOR	AREA	SUBTOTAL	11335,34
	FUNDO E TAMPAS DE BUEIRO DE CONCRETO RUA	1,00	16,00	26,50	7,404		3139,30	
		1,00	42,03	26,50	7,404		8246,54	
3.7	CONCRETO FCK e JOMPA, TRACO 1:2 (2:5) EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA BIRTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	UND	COMP	LARG.	ALT.	AREA	SUBTOTAL	464,85
	TRECHO 2 PISO							
	TRECHO 2 PAREDES	1,00	217,82	4,40	0,20		191,68	
	TRECHO 2 PAREDES	2,00	217,82	0,20	1,50		130,69	
	LAJE E PISO DE BUEIROS	2,00	16,00	0,10	0,50		21,78	
	LAJE E PISO DE BUEIROS RUA	2,00	16,00	5,20	0,20		33,28	
		2,00	42,03	5,20	0,20		87,42	
	TRECHO 2 PISO							
	TRECHO 2 PAREDES	1,00	217,82	4,40	0,20		191,68	
	TRECHO 2 PAREDES	2,00	217,82	0,20	1,50		130,69	
		2,00	217,82	0,10	0,50		21,78	

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**P.M. CARRE**  
**CONTRATAÇÃO**







**RR PORTELA**  
CONSTRUÇÕES

## MEMORIAL DESCRITIVO



### GENERALIDADES

#### OBJETIVO

Este Caderno de Especificações Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras de 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE.

#### CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

#### PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

#### NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

#### MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

R.R. Portela Construções e Locação de Veículos CNPJ: 14.858.301/0001-65  
Endereço: Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Sobral, CE  
CEP: 62.114-400 Tel: (88) 9 9444-2567



Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Contratante. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

#### FISCALIZAÇÃO

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

#### INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

#### PRAZO

O prazo para execução dos serviços terá o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

#### SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da contratante.

#### SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

#### TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.





À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

#### LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

#### CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

A Urbanização será executada nos trechos 01 e trecho 02, o Canal será contemplada nesta etapa os trechos 01, trecho 02 e trecho 03, conforme projetos.

#### JUSTIFICATIVAS QUANTO A LOCALIZAÇÃO

Na escolha do local, levou-se em consideração os seguintes fatores:

- População a ser beneficiada
- Disponibilidade do Terreno
- Localização estratégica de melhor acesso à população;
- Custo total da área.





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### SERVIÇOS PRELIMINARES

#### PLACA DA OBRA

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões estabelecidas no orçamento. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. Deverá conter no mínimo o nome do empreendimento, nome do autor do projeto, nome do responsável pela fiscalização, nome do responsável pela execução da obra, valor do empreendimento e prazo de execução. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a placa deverá permanecer visível e legível ao público.

#### BARRACÃO DA OBRA

Após o terreno limpo e com o movimento de terra executado, o canteiro deve ser preparado de acordo com as necessidades da obra. Deverá ser localizado em áreas onde não atrapalhem a circulação de operários veículos e a locação da obra. Deve-se fazer um barracão de madeira, chapas compensadas, de forma que resistam até ao término da obra. Nesse barracão serão depositados os materiais (cimento, cal, etc...) e ferramentas, que serão utilizados durante a execução dos serviços.

#### INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

#### INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados. As instalações de água serão executadas para atender ao barracão de obras, sanitários, refeitório e atividades desenvolvidas no canteiro, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou outro meio disponível.

#### INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO (SUMIDOURO)

As instalações provisórias de esgoto deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar correta destinação aos dejetos provenientes do barracão de obras (sanitários, refeitório). Esta ligação deverá ser desativada ao final da obra e executada ligação definitiva de acordo com a viabilidade do local definida pela concessionária responsável.

#### LOCAÇÃO DA OBRA

A Locação da Obra será feita de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo perímetro da mesma. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a Contratada fara comunicação com a Fiscalização a qual precederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

### LIMPEZA DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros. A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvore.

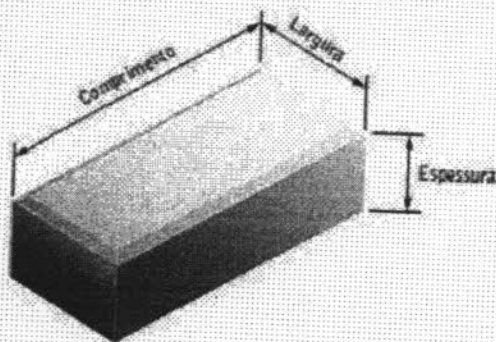
### ATERRO C/COMPACTAÇÃO

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm, convenientemente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas. O material de aterro deverá apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%. O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR - 7182. O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681. Na execução dos referidos serviços de aterro e reaterro haverá precauções para evitarem-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em contato com o material de aterro.

### BANQUETA/MEIO-FIO DE CONCRETO

O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto pré-moldado. Deverá ter seção retangular com dimensões de 15cm na face inferior, 13cm na face superior, 30,00 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa; Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:4.

### PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20,0x10x6)cm CINZA e COLORIDO



Será Assentado Piso em elementos pré-fabricados de concreto de concreto, com formato de Paralelepípedos que permite transmissão de esforços. Os Blocos serão assentados formando fiadas regulares, fortemente comprimidas por percussão. O Piso intertravado será executado, efetuando-se uma base de pó de pedra com 8cm de espessura. O Terreno deverá estar previamente regularizado e apiloado, com cimento adequado para escoamento de águas. As juntas entre as peças serão preenchidas com o mesmo material da base. O Bloco intertravado em concreto terá as dimensões de 20,00cm de comprimento, 10,00cm de largura e 6,00cm de espessura e dimensões de 20,00cm de comprimento, 20,00cm de largura e 6,00cm de espessura para podotátil. O mesmo será compactado ao final com compactador do tipo placas vibratórias.



### **LASTRO DE PÓ DE PEDRA**

Sobre o solo previamente compactado, o solo será preparado convenientemente, de forma a receber uma fina e contínua camada de pó de brita, espalhada em camadas de 8 cm onde será aplicado o tijolinho.

### **LASTRO DE CONCRETO**

As áreas destinadas a receber pavimentação receberão lastro de concreto com espessura mínima de 05 (cinco) centímetros ou o que for determinado em especificação própria. O Lastro de Concreto será lançado após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso. O concreto conterá no mínimo 200Kg de cimento/m<sup>3</sup>. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber. Dispensarão o lastro de concreto os pisos de lajotas de concreto, elementos intertravados, pedra portuguesa ou outros análogos que, sob autorização escrita da fiscalização, se assentarão diretamente sobre o solo. Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia 1:2, espalhada com vassoura.

### **GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL**

Antes de plantar a grama remova todos os resíduos indesejados do local a ser gramado como por exemplo, entulhos, pedras, madeiras, pragas, ervas daninhas, etc. Aplicação do Calcário: Nas lojas especializadas é possível encontrar o calcário Dolomítico e o Calcítico. O ideal é sempre solicitar uma análise do solo, para verificar as reais necessidades de nutrientes, e quantidades a serem aplicadas. Mas caso isso não seja possível, aplique porções moderadas de aproximadamente 300 gramas por m<sup>2</sup>. e repita a aplicação depois de uns três ou quatro meses do plantio. Escolha do Adubo: Na adubação de pré-plantio para gramas, não recomendamos a utilização do nitrogênio. O motivo é porque o efeito do nitrogênio dura pouco tempo no solo, e nesta fase a grama não terá condições de absorvê-lo, porque ainda não esta enraizada.

### **BANCO SEM ENCOSTO**

Será executado Banco com assento pré-moldados de concreto, calculados e dimensionados conforme projeto. Todos os elementos pré-fabricados de concreto armado deverão ser entregues no canteiro de obras numerados conforme instrução de cada fabricante. Peças que apresentarem problemas deverão ser substituídas imediatamente. Em nenhum momento serão aceitos elementos que sejam executados em obra. Todas as peças deverão possuir as mesmas especificações para materiais como aço e concreto. Devido ao fato das estruturas de concreto ficarem aparentes, todas deverão possuir superfícies lisas e planas sem imperfeições ou diferença de tonalidade, garantindo assim o perfeito acabamento. O banco sugerido no projeto, atende a simplicidade, durabilidade, e manutenção.

### **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/6 DISJUNTORES**

Quadro de distribuição de luz de embutir até 6 divisões c/barramento. O suporte do quadro de distribuição deve possuir encaixe para dois modelos de disjuntores. Após usando uma chave devem-se conectar os disjuntores com um barramento de fase e fazer a conexão da fase e dos disjuntores em seus circuitos correspondentes. Com o quadro já embutido na parede, primeiro encaixam-se as torças de sustentação do suporte, depois de encaixar os suportes fecham-se os barramentos nas bordas da moldura do quadro e conectam-se os fios neutros e terra. Finalizam-se as conexões da base e dos disjuntores com seus circuitos correspondentes. Depois de encaixar o acabamento na moldura do quadro de distribuição, cobrem-se com a tampa cega os espaços inutilizados e colam-se os adesivos de



informação, coloca-se a proteção plástica sobre os mesmos e encaixa-se a porta do quadro com o lado que atenda a necessidade da instalação.

#### **CAIXA DE PASSAGEM (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO**

As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos, obedecidas as prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com argamassa 1:3 de cimento e areia, acabamento alisado, fundo em brita e tampa em concreto armado. A tampa deverá ser de fácil remoção e permitir perfeita vedação. Quando executada em área edificada, a caixa deverá ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento.

#### **ELETRODUTO RÍGIDO**

É obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação. A não ser por fatores condicionantes do projeto arquitetônico, os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim. Os eletrodutos serão colocados antes dos serviços de concretagem e colocação de pisos, assentando-se seus trechos horizontais sobre a armadura das lajes. Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas deverão ser feitos com o máximo cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executados. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os eletrodutos serão cortados a serra e terão seus bordos limados para remoção das rebarbas. A junção dos tubos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas apropriadas, sendo todas as juntas vedadas com adesivo "não secativo". A tubulação deverá ser instalada de modo a não formar cotovelos ou depressões e deve apresentar ligeira e contínua declividade para as caixas.

#### **CABO DE COBRE ISOLADO**

Cabo de cobre isolado resistente à chama. Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo em nenhum caso emendas dentro dos eletrodutos. Serão executados de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de condutores. A fiação só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a instalação dos condutores deverão ser lubrificadas com talco ou parafina.

#### **POSTE EM CONCRETO E LUMINÁRIA**

Os postes cônicos contínuos são fabricados em concreto, dimensionados para suportar diferentes velocidades de vento. Possuem seção circular, Fixados por engastamento ao solo, com furo para passagem do cabo de ligação, ou com flange de aço e aletas de reforço, para fixação por meio de chumbadores.

#### **LUMINÁRIA FECHADA PARA LÂMPADA EM LED**

O corpo (estrutura mecânica) da luminária deve ser em liga de alumínio injetado à alta pressão 356.0 ou A413-0 ou "equivalente" da NBR ISO 209, pintado através de processo de pintura eletrostática a base de tinta resistente à corrosão. Com comprimento de encaixe suficiente para garantir a total segurança do sistema. Os parafusos, porcas, arruelas e outros componentes utilizados para fixação devem ser em aço inoxidável. As luminárias devem ser apresentadas completamente montadas e conectadas, prontas para serem ligadas à rede de distribuição na tensão especificada. A luminária deve ser projetada de modo a garantir que, tanto o módulo (placa) de LED quanto o driver, possam ser substituídos em caso de falha ou queima, evitando a inutilização do corpo (carcaça). Também deve possuir fácil acesso aos componentes/módulos/driver, sem o uso de ferramenta. No corpo da luminária deve ser previsto um sistema dissipador de calor, sem a utilização de ventiladores ou líquidos, e que não permita o acúmulo de detritos que



prejudiquem a dissipação térmica do sistema ótico e do alojamento do driver. A luminária deve garantir a correta dissipação do calor durante a sua vida útil, de acordo com as especificações térmicas do LED utilizado. É vedada a utilização de luminárias com apenas um único LED. A luminária deve apresentar características mecânicas, elétricas, fotométricas, térmicas, resistência ao meio e de durabilidade.

### ESCAVAÇÃO MECÂNICA

As escavações mecânicas solo de 1a.cat. prof. até 1.50m serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1.50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a FISCALIZAÇÃO.

### FORMA PLANA

Forma tabua para concreto 3x - serão utilizadas fôrmas de madeira na espessura prescrita pelo fabricante de acordo com a dimensão do elemento estrutural, devidamente contraventadas com peças de madeira serrada. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc. As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento. Na execução de paredes de concreto armado, a ligação entre as fôrmas externas e internas será efetuada por meio de elementos rígidos. As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem, sendo preferível o emprego de escoras metálicas. Os pontaletes de madeira destinados às escoras terão seção com dimensões mínimas de 7x7cm, devendo ser devidamente contraventados. Não haverá mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma estar fora do terço médio. Será permitido o reaproveitamento da madeira de fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações. A precisão de colocação de fôrmas será de mais ou menos 5mm. A posição das fôrmas (prumos, níveis e alinhamentos) será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente. A construção das fôrmas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário. Para que se possa fazer essa retirada sem choques, o escoramento deverá ser apoiado sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados. As fôrmas somente poderão ser retiradas observando-se os prazos mínimos de norma: 1) faces laterais -3 dias (2) faces inferiores (deixando escoras). 14 dias (3) faces inferiores (sem escoras). 21 dias.

### ARMADURA CA-60 FINA

Armação aço Ca-60 diam.3,40 a 6,40mm - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento/ corte (perda de 10%) / dobra / colocação. - a execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118. Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização. Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

R.R. Portela Construções e Locação de Veículos CNPJ: 14.858.301/0001-65  
Endereço: Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Sobral, CE  
CEP: 62.114-400 Tel: (88) 9 9444-2567



### ARMADURA CA-50

Armação aço Ca-50 diam. 10,0mm - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação. - a execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118. Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização. Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

### CONCRETO FCK=30MPA

Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento - o concreto usinado deve apresentar resistências mínima de fck = 30 mpa = 300 kgf/cm<sup>2</sup> (resistência 28 dias). O slump (ensaio de abatimento do concreto) convencional, para todos os itens será  $6 \pm 1$  cm. O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue: disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações. O transporte do material será feito em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra. O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h30minh (duas horas e trinta minutos). Não será permitida a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem. A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m<sup>3</sup>). O concreto somente será fornecido no horário comercial, a saber: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 17:00 horas e, aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. O concreto poderá ser bombeado. Serão exigidos, testes para verificação do "slump" (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto e em conformidade com a norma da ABNT. A cada duas entregas, a contratada deverá colher "corpos de prova" antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 7(sete) e 28(vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à fiscalização tão logo da obtenção dos resultados. A não entrega dos resultados implicará em não recebimento da estrutura executada e a consequente retenção dos valores monetários devidos.

### LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO

Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas - o concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior à uma hora. Não se permitirá o lançamento a descoberta em dias de chuva forte. Utilizar calhas para "escoamento" do concreto para evitar quedas maiores que 2 metros. No caso de peças altas e estreitas, concretar por janelas laterais nas fôrmas. Durante e imediatamente após o lançamento o concreto deverá ser vibrado ou socado continua e energeticamente com equipamento adequado. O adensamento deverá ser cuidadoso, para que o concreto preencha todos os recantos da fôrma e para que não se formem ninhos ou haja segregação de materiais. Evitar-se-á vibração da armadura.

### LAJE PRÉMOLDADA BETA 12

Quando indicado em projeto, serão utilizadas lajes constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim. A coloração será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor. Todos os vãos devem ser escorados com uma tábua colocada em espelho, montada sobre pontaletes apoiados em base firme e bem contraventados. Será executada contraflecha no meio dos vãos, segundo a seguinte graduação:





Vão até três metros - 0,5cm de contraflecha

De três a quatro metros - 1,0 de contraflecha

De quatro a cinco metros - 2,0cm de contraflecha

Após colocadas as vigotas e tijolos, Para vãos superiores a 3,50 metros se colocará sobre a laje uma armadura de 5,0 mm de diâmetro (aço CA - 60), espaçada de 30cm, nas duas direções. A etapa final de execução é a aplicação de uma camada de 3cm de concreto sobre a laje, bem socado com colher para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos. Este concreto será executado com um saco de cimento para 70 litros de areia grossa e 100 litros de pedrisco. A laje será molhada antes do lançamento do concreto. Para circulação dos operários sobre a laje, antes e durante o lançamento do concreto, serão utilizadas tábuas apoiadas nas vigotas. A cura úmida do concreto de capeamento se processará por no mínimo três dias. A retirada do escoramento será 12 dias após a concretagem.

#### LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento.



FRANCISCO RENAN  
DE AZEVEDO  
PORTELA:05752496330

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN  
DE AZEVEDO PORTELA:05752496330  
DN: cn=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO  
PORTELA:05752496330, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SyngularID Multipla,  
email=renan.portela298@gmail.com  
Data: 2024.08.05 11:38:11 -03'00'

**Francisco Renan de Azevedo Portela**  
Sócio Administrador e Engenheiro Civil  
CPF: 057.524.963-30 Crea Nº 366103CE  
**R.R. Portela Construções e Locação de Veículos LTDA.**  
CNPJ: 14.858.301/0001-65

R.R. Portela Construções e Locação de Veículos CNPJ: 14.858.301/0001-65  
Endereço: Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Sobral, CE  
CEP: 62.114-400 Tel: (88) 9 9444-2567

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/08/2024 11:12:14**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0453358**

Proposta: **4692467**

Controle Interno (Código Controle): **348641378**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001107750453358**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CARIRE

CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42 Praça Elísio Aguiar N° 141 - centro, CARIRE -

### DADOS DO TOMADOR: R R PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 14.858.301/0001-65 DIST PEDRA DE FOGO S/N, , ZONA RURAL - CEP: 62.114-400 - PEDRA DE FOGO - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 690  
P.M CARIRÉ

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453358  
 Proposta: 4692467  
 Controle Interno (Código Controle): 348641378  
 N° de Registro SUSEP: 054362024001107750453358



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 27.186,57	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 27.186,57	02/08/2024	30/01/2025
Multas e Penalidades	R\$ 27.186,57	02/08/2024	30/01/2025

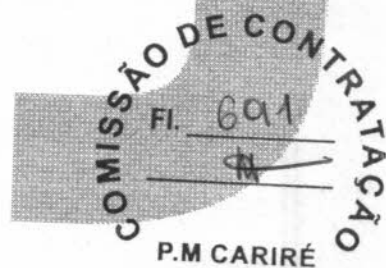
Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
1	09/08/2024	22345404	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453358  
Proposta: 4692467  
Controle Interno (Código Controle): 348641378  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453358

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 005/2024/SMI-CP Processo Administrativo - Nº 005/2024/SMI-CP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453358  
Proposta: 4692467  
Controle Interno (Código Controle): 348641378  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453358

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 693  
P.M CARIRÉ

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453358

Proposta: 4692467

Controle Interno (Código Controle): 348641378

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453358



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



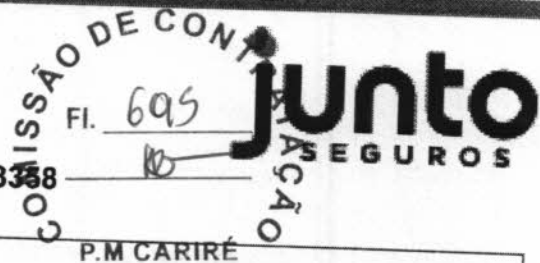


Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453358

Proposta: 4692467

Controle Interno (Código Controle): 348641378

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453358



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## 7. PERDA DE DIREITOS

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde**

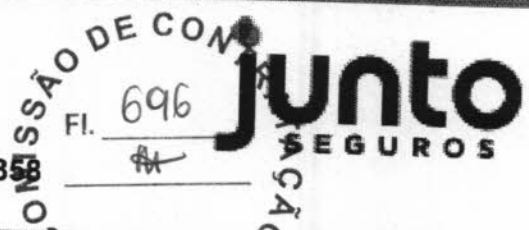


Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453358

Proposta: 4692467

Controle Interno (Código Controle): 348641378

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453358



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

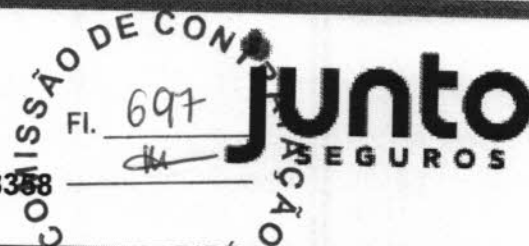
## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453358  
Proposta: 4692467  
Controle Interno (Código Controle): 348641378  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453358



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0453358  
Proposta: 4692467  
Controle Interno (Código Controle): 348641378  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750453358

**junto**  
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

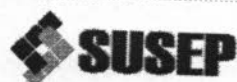
**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
FI. 698  
P.M. CARIRÉ



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_21072024\_220744\_513**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fl. 700  
P.M CARIRÉ

Avaliar o Serviço



gov.br

